**Edital de Atribuição de Aulas**

**Professor Auxiliar**

Para atendimento de Decisões Judiciais sob nº 1005567-18.2023.8.26.0445, 1000697-66.2019.8.26.0445 e 1003379-86.2022.8.26.0445, o Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba convoca os docentes com vínculo ativo junto a rede estadual paulista, bem como os candidatos inscritos no Processo de Atribuição de Aulas 2023, interessados em atuar como **Professor Auxiliar** para a sessão de atribuição que ocorrerá no próximo dia **27-10-2023 (sexta-feira)**, **às 10h**, no **auditório do prédio Anexo da Diretoria de Ensino – Região de Pindamonhangaba**, situado à Rua Frederico Machado, 1002, Jardim Rosely, Pindamonhangaba – SP, respeitando o contido na Resolução SEDUC 85/2022 e com a seguinte conformidade:

1 - Na ocasião serão oferecidas:

1. 45 aulas na EE Doutor Demetrio Ivahy Badaró, em Pindamonhangaba, referentes ao acompanhamento de aluno com Deficiência Intelectual, no 6º ano A do Ensino Fundamental – Anos Finais, no período integral.
2. 07 aulas na EE Professora Isis Castro De Mello César, em Pindamonhangaba, referentes ao acompanhamento de aluna com Síndrome de Down, no 7º ano B do Ensino Fundamental – Anos Finais, no período integral.
3. 21 aulas na EE Professora Alexandrina Gomes De Araújo Rodrigues, em Pindamonhangaba, referentes ao acompanhamento de aluno Autista, no 9º ano B do Ensino Fundamental – Anos Finais, no período da manhã.

2 - Conforme Artigo 19 da Resolução SE 68/2017, o candidato inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas, no **campo de atuação Aulas**, deverá comprovar formação na área de Educação Especial, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade:

a) licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;

b) licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade;

c) outras licenciaturas com título de Mestrado ou Doutorado, na área da necessidade especial;

d) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas);

e) qualquer Licenciatura Plena, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas).

3 - Somente após esgotadas as possibilidades de atribuição aos detentores das formações acima descritas é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas na seguinte ordem de prioridade a:

a) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE94/2009;

b) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

c) portadores de diploma de qualquer Lic. Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;

d) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 180 horas;

e) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

f) portadores de demais Licenciaturas.